



## CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Publicado *Imprensa Oficial*

Pág. *02* Em *26* / *01* / *17*

a) *Atuado*:

### RESOLUÇÃO Nº 01, de 24 de janeiro de 2017.

Altera dispositivos das Resoluções nº 04, de 16 de maio de 2001, e nº 09, de 13 de abril de 2000.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Ficam criados 21 (vinte e um) empregos/cargos públicos de Assessor Especial Legislativo, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, de provimento em comissão, que passam a constar dos Anexos I e IV da Resolução nº 09, de 13 de abril de 2000.

Parágrafo único. Cada parlamentar poderá indicar 01 (um) ocupante para preenchimento dos empregos/cargos, reservados 02 (dois) para os servidores titulares de empregos/cargos efetivos, nos termos da Resolução nº 12, de 1º de dezembro de 2015. (NR)

Art. 2º A nomeação e a exoneração dar-se-ão por ato próprio da Mesa Diretora, obedecendo à indicação do parlamentar, exceto no que se refere à reserva destinada aos 02 (dois) servidores titulares de empregos/cargos efetivos, que, observados os critérios da Resolução nº 12, de 1º de dezembro de 2015, será de livre nomeação, exoneração e designação a critério exclusivo da Mesa Diretora. (NR)



## CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**Art. 2º** Os Anexos I e IV da Resolução nº 09, de 13 de abril de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

### I - ANEXO I - EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho  
.....

Denominação	-	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO
Quantidade	-	de 20 para 21
Referência	-	11
Requisitos	-	Curso Superior completo

(NR)

### II - ANEXO IV – QUADRO DE PESSOAL

...

UNIDADE	CARGO/EMPREGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
GABINETE VEREADOR	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO	De 20 para 21	11

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 24 de janeiro de 2017.

  
**ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO  
DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID**  
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 - 2



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

  
**ROMEU PINORI TAFFURI JÚNIOR**  
Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Jurídico)

  
**MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA DONULA**  
Especialista em Gestão Administrativa

  
**MARCELO MARTINS**  
Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Legislativo)

Origem: Projeto de Resolução nº 01/2017, de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid, presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, 1º Secretário, e Benedito Franco Bueno, 2º Secretário, e outros.